Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0172/18
PLL Nº 009/18

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 043/18 – CECE

Inclui a efeméride Data Comemorativa ao Dia do Exu Tranca Ruas das Almas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 17 de agosto.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. *b*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Clàudio Janta.

A Procuradoria da Casa, fl. 5, concluiu que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo impedimento jurídico à sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto, fls. 7 e 8.

Considerando o acima exposto e o mérito da proposta de incluir a efeméride Data Comemorativa ao Dia do Exu Tranca Ruas das Almas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – é pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de maio de 2018.

Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 15-05-18.

Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente

Vereador Alvoni Medina

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereador Cassiá Carpes

/CM